



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR

www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565

CEP: 87111-230

(44) 3264-2777/3264-8600

PORTARIA Nº 3669/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, complementada pela Lei Municipal nº 2897/2023, publicada em 31 de janeiro de 2023.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2011
Página nº 228 em 26/04/2024

Funcionário

RESOLVE:

1º – Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Benedito Alves Leite, CPF XXX.848.XXX-75, ocupante do cargo/função de chefe de divisão de esportes da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, sendo concedida 03 (três) diárias para custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme especificações na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, e Lei Municipal nº 2897/2023, publicada em 31/01/2023.

2º – O montante das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 1.029,63 (Um mil e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), sendo este valor referente ao período de 03 (três) dias, relativo a viagem a Foz do Iguaçu-PR, com distância aproximada de 425 km do município de Sarandi-PR.

3º – Ainda, justifica-se a viagem em razão do servidor acompanhar atletas de futsal, categoria veteranos, para representar o Município de Sarandi-PR no 3º Torneio Internacional de Futsal – Master 2024, conduzir o veículo fretado e acompanhar como chefe de delegação, os atletas residentes de Sarandi-PR. A previsão de saída deste Município será às 05h de 02/05/2024, e o retorno previsto será às 18h de 05/05/2024, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 22/04/2024.


WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal